



Este documento ficou exposto
ao Público na Prefeitura no
período de 19/02/25
à 12/03/25
Responsável [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA Nº 153/2025

DESIGNA OS MEMBROS DO COAD-FAPES

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no que estabelece o artigo 2º da Lei Municipal n.º 3176/2023 DESIGNA os seguintes servidores titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (COAD-FAPES):

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

- Elenara Liane Thum
- Sandra Regina Hendges
- Luciane Mumbach

Representantes dos Servidores

- Lourdes Maria Kunkel Konzen
- Regina Aparecida Bolzan Scherer

SUPLENTES

- Andre Aloisio Schmidt
- Elisandra Solange Vorpapel Neunfeld
- Nicole Hamerski Hentges
- Vanise Beatriz Brum
- Janice Rosane Antes

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 19 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
Protasio Pedro Butzen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[assinatura]
Thana Lopes Schmidt
Secretária de Administração